

DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UDESC Oeste
COMISSÃO DE PESQUISA UDESC Oeste

1 **ATA 01-2026.** Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e
2 trinta minutos, via aplicativo Microsoft Teams, reuniram-se de forma on-line, sob a
3 presidência da primeira, os professores Elisangela Argenta Zanatta, Ana Luiza Bachmann
4 Schogor, Carla Argenta, Neudi José Bordignon e a técnica Luciana Giacobe.
5 A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e passa a pauta da reunião 1. **Ata:**
6 **Leitura, discussão e votação:** Em discussão, aprovada pela maioria. **2. Em**
7 **Expediente:** não houve inscrições. **3.1 SIGAA PVEO473-2025. Assunto:** Projeto Novo.
8 Título: Processos biotecnológicos para geração de peptídeos bioativos a partir de
9 subprodutos agroindustriais com validação funcional e sensorial em alimentos. **Interessada:**
10 profa. Anieli Pinto Kempka. **Relatora:** profa Carla Argenta. Com a palavra, a relatora
11 informa que recebeu via SIGAA o projeto de pesquisa para parecer na Comissão de
12 Pesquisa, intitulado “Processos biotecnológicos para geração de peptídeos bioativos a partir
13 de subprodutos agroindustriais com validação funcional e sensorial em alimentos”,
14 vinculado ao Grupo de pesquisa: Probióticos e Substâncias Bioativas. A proposta tem como
15 objetivo geral: desenvolver e aplicar processos biotecnológicos, incluindo hidrólise
16 enzimática e fermentação com microrganismos probióticos, para obter peptídeos bioativos a
17 partir de subprodutos agroindustriais, visando sua caracterização e aplicação em alimentos
18 funcionais. A pesquisa será coordenada pela Professora Anieli Pinto Kempka, a qual
19 solicita 12 horas semanais, com participação das professoras: Liziane Schittler Moroni e
20 Luciola Bagatini com quatro horas semanais cada. O projeto apresenta tema relevante com
21 mérito acadêmico, pois possui foco na sustentabilidade, na promoção da saúde e na
22 valorização de matérias-primas alternativas. A proposta abrange todos os itens solicitados
23 pelo sistema SIGAA e é factível, conforme descrição da metodologia. Ainda, embasada na
24 metodologia descrita, o projeto não envolve seres humanos e/ou animais isentando-o de uma
25 submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. O cronograma prevê início em abril de 2026 e
26 término da pesquisa em dezembro de 2031. Então, diante das informações contidas no
27 SIGAA o parecer é favorável a homologação do estudo. Em discussão: o pedido foi
28 aprovado por unanimidade pela comissão de pesquisa. **3.2 SIGAA PVEO477-2026.**
29 **Assunto:** Projeto Novo. Título: Tempo de aleitamento relacionado às práticas de
30 amamentação em Santa Catarina: um estudo prospectivo”, com o objetivo de “Avaliar a
31 prevalência, duração e os fatores associados ao aleitamento materno durante o ciclo
32 gravídico-puerperal e primeiro ano de nascimento no Estado de Santa Catarina.
33 **Interessada:** profa. Denise Antunes De Azambuja Zocche. **Relatora:** profa. Ana Luiza
34 Bachmann Schogor. A relatora informa que o processo trata de avaliação de projeto de
35 pesquisa intitulado “Tempo de aleitamento relacionado às práticas de amamentação em
36 Santa Catarina: um estudo prospectivo”, sob coordenação de Denise Antunes de Azambuja
37 Zocche. Período informado no SIGAA e no PDF anexado são condizentes. Protocolo CEP
38 anexado a proposta. Trata-se de estudo prospectivo, com acompanhamento do binômio mãe-
39 bebê em quatro ondas (maternidade; 45–60 dias; 180–210 dias; 360–390 dias). A amostra
40 foi calculada por estratificação em sete maternidades de referência do Estado, totalizando
41 417 puérperas. Os desfechos e análises estatísticas propostos são adequados para os
42 objetivos. O texto menciona financiamento pela FAPESC (Edital nº 21/2024 – Programa de
43 Pesquisa Universal) e execução por pesquisadores do IFSC. Uma observação importante:
44 conferir a coerência temporal entre a definição da população-alvo (nascidos no segundo
45 semestre de 2025) e o início efetivo das coletas em 2026, esclarecendo se haverá captação

DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UDESC Oeste
COMISSÃO DE PESQUISA UDESC Oeste

1 retrospectiva ou se o recorte temporal será atualizado – todavia a relatora entende que deve
2 ser uma correção metodológica após atendimento das diligências ainda na avaliação do
3 DENF. Todos os campos foram preenchidos adequadamente. Por fim, a proposta apresenta
4 mérito científico, delineamento metodológico adequado e pertinência institucional, com
5 potencial de geração de dados relevantes para a saúde materno-infantil em Santa Catarina.
6 Sendo assim, o parecer é favorável a aprovação. Em discussão: o pedido foi aprovado por
7 unanimidade pela comissão de pesquisa. **3.3 SIGAA PVEO480-2026. Assunto:** Projeto
8 novo. Título: Saúde mental em foco: desenvolvimento de tecnologias para qualificar a rede
9 de atenção psicossocial e o ensino universitário. **Interessada:** Profa. Andrea Noeremberg
10 Guimarães. **Relator:** prof. Neudi José Bordignon. O Relator informa que o projeto está muito
11 bem escrito, apresenta uma revisão bibliográfica e apresenta muita coerência na questão
12 metodológica, sendo interessante especialmente na questão do mérito. Porém, considerando
13 que de acordo com a Instrução Normativa DPPG/UDESC Oeste N.º 01/2024, Art. 4º inciso
14 VII: que fala do cronograma de atividades está explícito no final desse inciso “Não serão
15 aceitos projetos com datas de início retroativas em relação à aprovação no Conselho de
16 Centro. No caso de projetos diligenciados em alguma instância de análise, recomenda-se
17 que o proponente atualize o cronograma da pesquisa, nos casos em que a data de início
18 prevista vier a ultrapassar a data final de homologação no CONCEO”. Ainda, faz-se
19 necessário ajustes no campo Grupo e Linha de Pesquisa, também de acordo com a Instrução
20 Normativa DPPG/UDESC Oeste N.º 01/2024, Art. 1º §1º: “Todos os campos do SIGAA
21 deverão ser devidamente preenchidos, considerando-se o Art. 4º como guia para
22 preenchimento de cada item”. Portanto, o parecer é que o projeto será diligenciado para
23 correções. **4. Assuntos Gerais:** Edital Proeventos – ranqueamento interno pela Comissão de
24 pesquisa dias 18 e 19 de fevereiro. A presidente da comissão de pesquisa, professora
25 Elisangela Argenta Zanatta repassou informações sobre o Edital Proeventos que conforme
26 instruções da PROPPG deverá ser feita seleção interna no CEO dos projetos por essa
27 comissão. A avaliação para o ranqueamento será feita quando tivermos dois projetos
28 concorrendo na mesma categoria sendo elas estadual, nacional e internacional. No CEO só
29 pode ser enviado um projeto por categoria. A professora Ana Luiza Bachmann Schogor
30 solicitou a palavra afirmando que tem três assuntos para discussão, sendo o primeiro uma
31 solicitação para que a DDPG faça uma consulta formal a PROPPG sobre os e-mails do
32 SIGAA onde alguns colegas recebem e outros não recebem, para esclarecer se precisa ativar
33 algum campo dentro da plataforma para recebê-los. O segundo refere-se a instrução
34 normativa de proficiência dos programas, onde uma consulta foi formalizada para esclarecer
35 se cada programa faria suas IN’s, pois estamos na iminência de termos o novo regimento da
36 pós-graduação. A questão é quanto a indicação da direção, se esperamos a publicação do
37 novo regimento para que sejam feitas as novas IN’s ou que sejam feitas imediatamente e, se
38 necessário, revogá-las em alguma situação do novo regimento geral. A presidente da
39 comissão, professora Elisangela, afirma que quanto a fazer as normativas antes ou depois,
40 cada programa poderá decidir quanto a essa questão, salvo que o regimento ainda não foi
41 aprovado e poderá ter alterações. E, por fim, a professora Ana Luiza Bachmann Schogor
42 solicita uma oficialização formal para ter certeza de que os projetos de pesquisas dos
43 professores cadastrados na universidade não vão contar para o coleta 2026 referente a 2025.
44 A presidente da comissão de pesquisa afirma que será feita uma consulta junto a PROPPG a
45 fim de que seja formalizada via e-mail essas informações. A professora Ana Luiza

DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UDESC Oeste
COMISSÃO DE PESQUISA UDESC Oeste

1 Bachmann Schogor sugere que a DDPG utilize um cronograma das atividades e eventos que
2 serão realizadas durante o ano, a título de organização e tempo hábil para qualquer
3 discussão ou eventualidades que possam surgir. A professora Elisangela afirma que será
4 organizado um cronograma e que sugestões dos departamentos são sempre bem vindas para
5 que seja possível aprimorar cada vez mais a qualidade das atividades e eventos que fazem
6 parte da DPPG. O professor Neudi José Bordignon questionou como está sendo realizado o
7 envio dos relatórios, visto que houve migração para a plataforma SIGAA. A professora
8 Elisangela esclarece que quando o projeto está vinculado ao edital, é obrigatório o relatório
9 do bolsista, parcial e final a cada seis meses. O aluno entra na plataforma SIGAA e coloca o
10 relatório no campo específico e o orientador emitirá o parecer utilizando a mesma
11 plataforma. Quanto ao professor que não concorreu a edital não é exigido relatório, pois não
12 tem bolsista vinculado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai
13 assinada digitalmente por mim, Luciana Giacobe, Secretária de Pesquisa do CEO, pela
14 Presidente Elisangela Argenta Zanatta e pelos que estiveram presentes na Reunião da
15 Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste. Chapecó, treze dias do mês de fevereiro de dois
16 mil e vinte e seis.
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LK306AL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA GIACOBE** (CPF: 671.XXX.380-XX) em 28/04/2026 às 17:21:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:13 e válido até 13/07/2118 - 14:34:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 28/04/2026 às 19:07:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR** (CPF: 036.XXX.019-XX) em 29/04/2026 às 14:22:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 29/04/2026 às 14:52:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NEUDI JOSE BORDIGNON** (CPF: 860.XXX.259-XX) em 04/05/2026 às 14:00:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:20 e válido até 30/03/2118 - 12:48:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTA3NTIfMTA3NjFfMjAyNI9MSzMwNkFMMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010759/2026** e o código **LK306AL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.